



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro - CEP 64.870-000 - Bertolândia-PI

EDITAL Nº 02/2015

Retifica e prorroga o prazo para inscrições no concurso instituído pelo Edital nº 01/2016, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 13.35 e 13.37 do Edital nº 01/2016, de 14 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de abril de 2016, e,

RESOLVE:

1. Determinar a prorrogação das inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **16 de abril de 2016**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada àqueles que não realizaram seu pagamento a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 17 de abril de 2016.

2. No subitem 3.4, alínea “j”, do Edital nº 01/2016, onde se lê: “ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal”; leia-se: “ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Câmara Municipal”.

3. No subitem 3.4, alínea “m”, do Edital nº 01/2016, onde se lê: “estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal”; leia-se: “estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela Câmara Municipal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro - CEP 64.870-000 - Bertolândia-PI

4. No subitem 12.5 do Edital nº 01/2016, onde se lê: “A Prefeitura Municipal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas os resultados finais do Concurso”; leia-se: “A Câmara Municipal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas os resultados finais do Concurso”.

Bertolândia-PI, 09 de maio de 2016.

JONES WERLEN MIRANDA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL